

ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Os responsáveis pelos serviços de transporte de estudantes deverão promover ações de prevenção e controle da COVID-19 para todos os seus clientes, trabalhadores próprios e terceirizados:

- Adequar a lotação dos veículos do transporte escolar, intercalando um assento ocupado com um livre em sentido diagonal, mantendo distanciamento mínimo de 1,0 metro.
- Manter as janelas abertas, permitindo a circulação e troca de ar.
- Uso de máscara obrigatório para todos no transporte escolar.
- Disponibilizar álcool gel 70% para os condutores, ajudantes e estudantes para desinfecção das mãos antes de entrar nos veículos.
- Providenciar recursos para a desinfecção dos veículos de transporte escolar antes da primeira viagem e entre uma viagem e outra, especialmente das áreas de alto toque das mãos.



Áreas de alto toque para desinfecção: superfícies, assentos, corrimão (barras chamadas de pega mão), maçanetas internas e externas, botões e cintos de segurança e encostos de cabeças; e, nos contatos das mãos dos condutores, como: manoplas, volante, câmbio, painel, maçanetas internas e externas, partes plásticas e chaves.

Orientação aos condutores e ajudantes

- Manter a auto-observação e autocuidado para identificar precocemente potenciais sinais e sintomas de infecção. Na presença de sintomas, procurar um serviço de saúde para ser avaliado, receber as orientações e, se necessário, receber atestado médico e encaminhamento para a coleta de exame. No caso de suspeita de COVID-19, comunicar a escola e essa, por sua vez, comunicará o Centro de Saúde de referência, que irá acionar a Vigilância em Saúde Regional, para apoio e orientações nas orientações e condutas.
- Adotar medidas de higiene, como por exemplo, cobrir a boca com os cotovelos ao espirrar ou tossir e após higienizar as mãos com álcool em gel 70%.
- Evitar tocar nas pessoas e objetos sempre que possível e manter a distância segura.
- Higienizar as mãos com álcool gel 70% antes de entrar e ao sair do veículo de transporte escolar.
- Não consumir alimentos dentro do transporte escolar.
- Aferir a temperatura de cada estudante, com termômetro sem contato físico, antes de entrar no veículo. Se a temperatura for **maior que 37,8°C**, o estudante não poderá utilizar o transporte escolar.
- Orientar os estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar e para não consumir alimentos durante o trajeto.
- Atenção: É obrigatório permanecer de máscara de proteção facial durante todo o trajeto do transporte escolar.

Orientação aos estudantes

- Adotar medidas de higiene, como por exemplo, cobrir a boca com os cotovelos ao espirrar ou tossir e após higienizar as mãos com álcool em gel 70%.
- Higienizar as mãos com álcool gel 70% antes de entrar e ao sair do veículo de transporte escolar.
- Evitar tocar nas pessoas e objetos sempre que possível e manter uma distância segura.
- Evitar deixar bolsas e mochilas em contato com o chão, bancos ou outras superfícies.
- Permanecer no mesmo assento durante o trajeto. Não trocar de lugar.
- Não consumir alimentos dentro do transporte escolar.

Por que de não consumir alimentos dentro do veículo de transporte escolar?



- ao retirar a máscara, aumenta o risco de transmissão e contágio.
- aumenta o risco de tocar em superfícies contaminadas e depois levar a contaminação à boca, ao rosto e olhos.
- produz o “engorduramento” das mãos e conseqüentemente de superfícies, dificultando a limpeza das áreas de alto toque.

Orientação aos pais e responsáveis

- Diariamente, observar potenciais sinais e sintomas de infecção. Na presença de sintomas, a recomendação é não fazer o uso do transporte escolar, não ir para a instituição de ensino e avaliar a necessidade de procurar atendimento em um serviço de saúde.

Comunicação aos usuários do transporte escolar em caso suspeito ou confirmado para COVID-19

- Os estudantes que apresentarem sintomas devem procurar atendimento em um serviço de saúde. Se houver confirmação da suspeita, comunicar a escola e essa, por sua vez, comunicará o Centro de Saúde de referência.
- A equipe do Centro de Saúde em parceria com a Vigilância em Saúde Regional do território da escola, farão a avaliação da situação, bem como das pessoas que tiveram contato próximo e que utilizaram o serviço de transporte escolar, nos 2 (dois) dias antes do aparecimento dos sintomas, para os encaminhamentos e condutas.

Orientação para cuidados, higienização e desinfecção do veículo de transporte escolar

- Sempre que possível, manter abertas as janelas dos veículos a fim de garantir uma boa ventilação, mesmo para os veículos equipados com sistema de ar-condicionado.
- Se o uso do ar-condicionado for imprescindível, ativar o sistema que promove troca de ar com o ambiente externo. É proibido o modo recirculação de ar. É obrigatório a limpeza do sistema de filtragem semanalmente e as manutenções e higienização de todo o sistema periodicamente.
- A desinfecção deverá ser feita através de fricção com álcool a 70% nas superfícies com o uso de papel toalha descartável (ou pano) e luvas de látex para proteção das mãos.
OBS: Uma solução à base de água sanitária de uso doméstico (hipoclorito de sódio) a 1% pode ser utilizada no lugar do álcool a 70%. Preparação e uso: Misturar 100 ml água sanitária de uso doméstico + 1900 ml de água. Aplicar com pano umedecido e manter a solução em contato com a superfície por 1 minuto.
- As luvas devem ser removidas após a desinfecção. Lavar as mãos com água e sabonete líquido ou utilizar álcool gel 70% imediatamente após remover as luvas.
- A limpeza do veículo (lavagem semanal do veículo ou quando houve transporte de algum passageiro que se tornou suspeito de COVID-19) deve ser realizada utilizando equipamentos de proteção individual (avental, luva, bota impermeável, máscara de proteção e óculos de segurança). Nos procedimentos de limpeza recomenda-se não utilizar ar comprimido ou água sob pressão, ou qualquer outro método que possa gerar respingos ou aerossóis.